



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota

Rua: Leoberto Leal, 160 -
Centro - Ilhota - SC
CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-8800 - E-mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

ANEXO XIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO

A empresa **LCF CONSTRUTORA LTDA**, por intermédio de seu representante legal Sr. Dionatas Alan Lima da Maia, presente nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital de **Tomada de Preços nº 018/2023 - FME**, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo a fase de habilitação, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Ilhota (SC), de 21 de dezembro de 2023.

Dionatas Alan Lima da Maia

CPF: 089.853.349-05

Obs.: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.

licitacao3@ilhota.sc.gov.br

De: Engenharia Santa Mônica <engenhariasantamonica@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 21 de dezembro de 2023 12:51
Para: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

Declinamos do direito de recurso administrativo na fase de habilitação do processo 503/2023 TP 018/2023

Atenciosamente

Valdir Bento Falchetti
Empreiteira de mão de obra Santa Monica



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota

Rua: Leoberto Leal, 160 -
Centro - Ilhota - SC
CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000

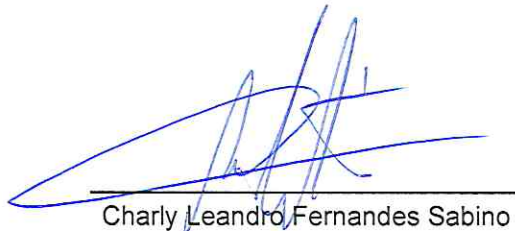
Fone / Fax: (047) 3343-8800 - E-mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

ANEXO XIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO

A empresa **INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, por intermédio de seu representante legal Sr. Charly Leandro Fernandes Sabino, presente nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital de **Tomada de Preços nº 018/2023 - FME**, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo a fase de habilitação, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Ilhota (SC), de 21 de dezembro de 2023.



Charly Leandro Fernandes Sabino

CPF: 060.585.869-17

Obs.: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.